



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3021– Ano 13 Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Intimação.....	4
Avisos de Licitações.....	4
Aviso de Alteração.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1105/22, de 27 de junho de 2022.

Revoga o Decreto SG/nº 1167/20 que concedeu licença sem vencimentos ao servidor Lannes Leal Cunha.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.109, §1º, da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999,

Considerando, o Processo nº 642189 de 17/06/2022, resolve:

REVOGAR, a pedido,

a partir de 1 de julho de 2022, o Decreto SG/nº 1167/20, que concedeu licença sem vencimentos a **LANNES LEAL CUNHA**, matrícula nº 56.737, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado 01/07/2016 pelo Decreto nº 1178/16.

Criciúma, 27 de junho de 2022.

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Prefeita do Município de Criciúma, em exercício

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/nº 1108/22, de 27 de junho de 2022.

Revoga o Decreto SG/nº 1168/20 que concedeu licença sem vencimentos ao servidor Lannes Leal Cunha.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.109, §1º, da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999,

Considerando, o Processo nº 642189 de 17/06/2022, resolve:

REVOGAR, a pedido,

a partir de 1 de julho de 2022, o Decreto SG/nº 1168/20, que concedeu licença sem vencimentos a **LANNES LEAL CUNHA**, matrícula nº 55.686, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 08/07/2014 pelo Decreto SA/nº 734/14.

Criciúma, 27 de junho de 2022.

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Prefeita do Município de Criciúma, em exercício

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SE/nº 1175/22, 4 de julho de 2022.

Retifica o Decreto SE/nº 726/22, que concedeu licença-prêmio a Karoline Abel dos Santos Colombo.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 627946/2022, e de conformidade com o art. 40, §7º, da Constituição Federal e nos termos do art. 29, inciso I e art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 381/2021,

DECRETA:

Art.1º Retifica o Decreto SE/nº 726/22, que concedeu licença-prêmio a **KAROLINE ABEL DOS SANTOS COLOMBO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER licença-prêmio a

KAROLINE ABEL DOS SANTOS COLOMBO, matrícula nº 55.907, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 05/02/2015 e 05/02/2020, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 3º, da LC nº 012/99, bem como considerando a suspensão prevista no art. 8º, inciso IX da LC nº 173/20, a vigência do quinquênio, passa a ser de 12/02/2017 a 12/02/2022.

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SE/nº 726/22 permanecem inalteradas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de julho de 2022.

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Prefeita do Município de Criciúma, em exercício

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1188/22, de 4 de julho de 2022.

Nomeia a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF de que trata a Lei Municipal nº 6.473/2014, para acompanhamento do Termo de Convênio nº 001/2022/SMS celebrado entre Município de Criciúma, através da Secretaria Municipal de Saúde e Universidade do Extremo sul Catarinense – UNESC.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990 e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF para acompanhamento da prestação do serviço em saúde de que trata o Termo de Convênio n. 001/2022/SMS, as seguintes entidades e respectivos representantes:

I- **Presidente: Arleu Ronaldo da Silveira**

a) **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Sandra Helena Cardoso – mat. 56539

Suplente: Eliane das Graças Camargo dos Santos Salib – mat. 29436

b) Câmara de Vereadores

Titular: Daniel Frederico Antunes

Suplente: Jair Augusto Alexandre

c) Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Júlio César Zavadil

Suplente: Rosane Distal Xavier

d) Secretaria do Serviço Social

Titular: Luciana Colombo

Suplente: Patricia Vedana Marques

e) Secretaria da Fazenda

Titular: Jânio Conti

Suplente: Ricardo Marcolino

e) Conselho Local de Saúde

Titular: Ana Maria Gonçalves Alano

Suplente: Paulo César de Souza Padilha

Art.2º Os membros desta Comissão não serão remunerados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de julho de 2022.

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Prefeita Municipal de Criciúma, em exercício

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

JB/cbm

DECRETO SG/nº 1190/22, de 6 de julho de 2022.

Concede pensão por morte, em face do óbito da servidora Silvana Maria dos Santos Rocha.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 637549/2022, e de conformidade com o art. 40, §7º, da Constituição Federal e nos termos do art. 29, inciso I e art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 381/2021, resolve:

CONCEDER PENSÃO, POR MORTE, a

CARLOS ALBERTO ROCHA, esposo da servidora falecida SILVANA MARIA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 52.569, Enfermeira (aposentada), no valor correspondente ao pagamento dos proventos integrais da servidora falecida, que serão pagos pelo Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores de Criciúma – CRICIUMAPREV, a partir de 17 de abril de 2022, data do óbito conforme Certidão de Óbito registrada sob matrícula 106104 01 55 2022 4 00003 092 0000692 11, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma/SC, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

Remuneração Mensal	R\$	6.821,52
Fator de Proporcionalidade/Coeficiente		

Criciúma, 6 de julho de 2022.

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Prefeita do Município de Criciúma, em exercício

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIUMAPREV

DAM/jrm.

Edital de Intimação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 9º, V, da Lei Ordinária Municipal nº 8.048/2021, fica a empresa abaixo qualificada, cientificada da respectiva Decisão de Primeira Instância do Processo Administrativo nº 620.940/2021.

Outrossim, informo que o requerente tem o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso voluntário, conforme preceitua o art. 26, da Lei Municipal nº 8.048/2021., contados após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital.

Por fim, esgotado o prazo sem a interposição de recurso, a decisão ali exarada será considerada terminativa.

O processo encontra-se à disposição da empresa licitante interessada, ou de pessoa por ela legalmente habilitada, na Procuradoria do Município, localizado no Paço Municipal de Criciúma.

Processo: 620.940/2021

Representada: NEGRO MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA

Assunto: Descumprimento contratual

Decisão: Aplicação da penalidade de SUSPENSÃO do direito de participar de licitações no Município de Criciúma, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como a penalidade de MULTA ADMINISTRATIVA.

Djonathan Cucker Del Castanhel - Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC (Nomeação decreto nº 040/22).

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 158/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 641760)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma do cercamento do campo de futebol do bairro Quarta Linha - Município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 09 de agosto de 2022

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 09 de agosto de 2022 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 19 de julho de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 021/FMS/2022

(Processo Administrativo Nº643015)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais médicos e hospitalares, para atendimento a Rede Municipal

de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 02 de agosto de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 19 DE JULHO DE 2022.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Alteração

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 075/FMS/2019 CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, é feita a seguinte alteração:

No **item 5** - LOTES DE SERVIÇOS do Termo de Referência:

Os serviços prestados serão realizados através da tabela/anexo/lote e procedimento, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO LIII - Lote de serviços					
Lote: RADIOLOGIA DIVERSAS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO		R\$45,00	R\$0,00	R\$45,00

Leia-se:

ANEXO LIII - Lote de serviços					
Lote: RADIOLOGIA DIVERSAS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO		R\$45,00	R\$43,00	R\$88,00

Alteração justificada através do memorando nº 2236/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14/07/2022, protocolado através do processo administrativo nº 643913, em anexo.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)